



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 044/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 044/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 11 de maio de 2026

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cancelamento da inscrição do Programa Social Família em Ação, ofertado pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, no município de Fazenda Rio Grande, com sede na Rua Ivo Leão, nº 42, em Curitiba, e Escritório Regional inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.610.591/0013-14, localizado na Rua Baraúna, nº 64, em Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2026

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná